

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2020

Processo nº: 3085/2020

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Locador: FERNANDO FACCHINETTO &amp; CIA LTDA

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Fortaleza esquina com Rua Manuel Genildo Araújo, Bairro Centro, Campo Verde/MT

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.8.1

Elemento Despesa: 39

Fundamento: Parecer Técnico nº 0168/2020 e Artigo 24, X, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 22 de junho de 2020.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº. 0117/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **JOÃO VITOR FERREIRA** do cargo em comissão DP-CNE-II de Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de julho de 2020.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

ATO Nº. 0118/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve conceder ao Servidor Público **JOÃO VITOR FERREIRA**, vacância do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 100788, classe "C", nível II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável nos termos do artigo 43, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

**DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO****PROCEDIMENTOS JULGADOS EM 19/06/2020**

Processo nº. 249191/2016 - PAD nº. 02/2016 (02 volumes). Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini.

**Decisão: "O Conselho Superior, conforme votos proferidos pelos Conselheiros (as) presentes nas sessões virtuais realizadas em 05/06/2020 (9ª ROCSDP/MT) e 19/06/2020 (10ª ROCSDP/MT), rejeitou a possibilidade de aplicação de Termo de Ajustamento de Conduta, determinando a devolução dos autos ao crivo da Comissão Processante, em consonância com o voto proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini. Registra-se o impedimento/suspeição dos seguintes Membros no presente feito: Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz e Dr. Silvio Jéferson de Santana."**

Procedimento nº. 209112-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 1ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção**

**- 1ª Vaga - Critério Antiquidade do Defensor Público: Dr. Glauber da Silva. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: "Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação."**

Procedimento nº. 209107-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 2ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 2ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: "Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação."**

Procedimento nº. 209108-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 3ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 3ª Vaga - Critério Antiquidade da Defensora Pública: Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: "Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação."**

Procedimento nº. 209104-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 4ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 4ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Tatiana Almeida Rezende. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: "Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação."**

Procedimento nº. 209105-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 5ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 5ª Vaga - Critério Antiquidade da Defensora Pública: Dra. Vanessa Cristina Lira de Oliveira. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: "Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação."**

Procedimento nº. 209101-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 6ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 6ª Vaga - Critério Merecimento do Defensor Público: Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: "Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação."**

Procedimento nº. 209098 - 2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 7ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 7ª Vaga - Critério Antiquidade do Defensor Público: Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209097-2020 Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 8ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 8ª Vaga - Critério Merecimento do Defensor Público: Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209084-2020 Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 9ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 9ª Vaga - Critério Antiquidade da Defensora Pública: Dra. Kamila Souza Lima. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209085-2020 Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 10ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 10ª Vaga - Critério Merecimento do Defensor Público: Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209086-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 11ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 11ª Vaga - Critério Antiquidade da Defensora Pública: Bethania Meneses Dias. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209089-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 12ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu**

**o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 12ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209091-2020 Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 13ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 13ª Vaga - Critério Antiquidade do Defensor Público: Dr. Marco Aurélio Saquetti. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209078-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 14ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 14ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Gisele Chimatti Berna. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209073-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 15ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 15ª Vaga - Critério Antiquidade do Defensor Público: Dr. Hugo Ramos Vilela. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209075-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 16ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 16ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Shalimar Bencice e Silva. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209076-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 17ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 17ª Vaga - Critério Antiquidade da Defensora Pública: Dra. Rosana Esteves Monteiro. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será**



**publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.**

Procedimento nº. 209077-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 18ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 18ª Vaga - Critério Merecimento do Defensor Público: Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209066-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 19ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 19ª Vaga - Critério Antiquidade do Defensor Público: Dr. Alysson Costa Ourives. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209067-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 20ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 20ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Emília Maria Bertini Bueno. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209061-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 21ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 21ª Vaga - Critério Antiquidade da Defensora Pública: Dra. Claudinéia Santos de Queiróz. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209057-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 22ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 22ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Gislaíne Figueira Desto. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209058-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos

cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 23ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 23ª Vaga - Critério Antiquidade do Defensor Público: Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209060-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 24ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 24ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Maila Aletea Zanatta Cassiano. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209046-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 25ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 25ª Vaga - Critério Antiquidade da Defensora Pública: Dra. Lidiany Thabda de Oliveira. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209048-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 26ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 26ª Vaga - Critério Merecimento do Defensor Público: Dr. Mauro César Duarte Filho. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209050-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 27ª Vaga - Critério Antiquidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 27ª Vaga - Critério Antiquidade do Defensor Público: Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209044-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 28ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 28ª Vaga - Critério Merecimento da Defensora Pública: Dra. Paula Ferreira Fernandes. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209042-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 29ª Vaga - Critério Antiguidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 29ª Vaga - Critério Antiguidade do Defensor Público: Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209039-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº. 037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 30ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 30ª Vaga - Critério Merecimento do Defensor Público: Dr. Fernando Marques Campos. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209041-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 31ª Vaga - Critério Antiguidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 31ª Vaga - Critério Antiguidade do Defensor Público: Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209037-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 32ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 32ª Vaga - Critério Merecimento, do Defensor Público: Dr. Leandro Paternost de Freitas. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209032-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 33ª Vaga - Critério Antiguidade, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 33ª Vaga - Critério Antiguidade do Defensor Público: Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº. 209035-2020. Interessado: Administração Superior Assunto: Edital de Promoção nº.037/2020/ DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 34ª Vaga - Critério Merecimento, conforme Diário Oficial nº. 27.763 de 02/06/2020.

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 037/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Classe Especial por Promoção - 34ª Vaga - Critério Merecimento do Defensor Público: Dr. Cristiano Bruno. Pelo Presidente foi determinado o cumprimento do artigo 56 da resolução nº. 92/2017/CSDP, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

Procedimento nº: 214594-2020. Interessado: DPMT- Dr. Joaquim Abinader Guedes da Silva. Assunto: Impugnação a Lista de Antiguidade. **Conselheira Relatora: Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.**

**Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior acolheu o pleito do impugnante para retificação da lista de antiguidade no que pertine à posição da Impugnada, fazendo constar como tempo de serviço público geral o quantitativo de 2.183 (dois mil cento e oitenta e três) dias, nos termos do voto realizado pela Conselheira Relatora, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.”**

Procedimento nº. 102592/2020. (coplan- 2551/2020) Interessado: Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional. Assunto: Revogação do inciso III do artigo VII da resolução nº. 89/2017/CSDP. **Conselheira Relatora, Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos.**

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior acompanhou o voto realizado pela Conselheira Relatora, Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos, acolhendo o pedido de revogação do inciso III do artigo 7º da resolução nº. 89/2017/CSDP, que determina a apresentação de relatório trimestral dos assistidos presos sob responsabilidade do Defensor Público, nos termos propostos pela Comissão Permanente Especializada em Sistema Prisional.”**

Procedimento nº. 184542/2020. Requerente: DP/MT - Secretaria Executiva de Administração. Assunto: Escolha do nome do Auditório da Sede Administrativa de Defensoria Pública Estadual. **Conselheiro Relator: Dr. Fernando Antunes Soubhia.**

**DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior acompanhou o voto realizado pelo Conselheiro Relator, Dr. Fernando Antunes Soubhia, indicando como homenagem póstuma para denominação do Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a Defensora Pública, Dra. Rejane Iara Snidarsis Marsini, em reconhecimento ao relevante trabalho institucional prestado.”**

Cuiabá, 22 de junho de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)